CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2021

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) ATO 003/2021 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 26/03/21. Por expressão da verdade, firmo o presente, Natércia, 26/03/21.

Adriana Cássia Alves dos Santos
Diretora Departamento de Administração

Diretor do Departamento de Administração

"Dispõe sobre os procedimentos preventivos relacionados ao COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Natércia"

ANTONIO NOEL DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS

I – DA MOTIVAÇÃO:

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pelo Comitê Extraordinário COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto 976 de 26 de março de 2021 que "Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID – 19) e para seu enfrentamento no âmbito do município de Natércia, revoga disposições e dá outras providências."

CONSIDERANDO a necessidade da pronta adoção de medidas visando à prevenção no que respeito à disseminação do citado vírus no âmbito das instalações deste Poder,

II – RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o trabalho home office de 29 de março a 01 de abril com atendimento virtual através dos telefones: Adriana 99822-2530, Ana Flávia 99917-9913, Moacir 99923-2110 e website: https://www.natercia.mg.leg.br/; ouvidoria: https://www.natercia.mg.leg.br/transparencia/e-sic; e e-mail: câmara_natercia@hotmail.com.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Natércia, 26 de março de 2021.

ANTONIO NOEL DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2021-2024
Ano 2021

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br